Indicação n.° 058/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de fevereiro de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a instalação de placas proibindo o trânsito de caminhões carregados na Estrada Vicinal Mário Covas e também de câmeras nos principais acessos àquela via, para inibir a prática comum, em razão de alguns motoristas procurarem desvios da balança de cargas existente na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Há muitas reclamações de moradores de ruas da cidade que dão acesso à Vicinal, pois o pavimento asfáltico fica deteriorado pelo peso dos caminhões.

Proprietários de áreas rurais existentes nas imediações da Vicinal também reclamam da situação da via, danificada pelos veículos pesados, pois o pavimento não foi feito para suportar o trânsito destes veículos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 06 de fevereiro de 2017.

Célio Antonio Ferregutti
= Vereador - PV =